

## ANEXO VI

### MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada Programa de Desenvolvimento do Turismo no Distrito Criativo Centro-Gare de Santa Maria/RS, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 058374, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 a 27/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	28/04/2025 a 29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 22/04/2025 a 27/04/2025

**2.2** As inscrições serão efetuadas através do preenchimento ficha de cadastro de bolsista, que deverá ser enviado ao Prof. Thiago Reis Xavier, coordenador do projeto, pelo e-mail [thiago.xavier@ufsm.br](mailto:thiago.xavier@ufsm.br), até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de abril de 2025.

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção constitui-se da análise do histórico escolar e de entrevista individual realizada com os candidatos, quando será avaliado se as competências e as habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,00.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 7 meses.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cuja carga horária será de 20 horas semanais, no valor de R\$ 400,00, terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

#### **Quadro 1**

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
058374  Programa de Desenvolvimento do Turismo no Distrito Criativo Centro-Gare de Santa Maria/RS	02	* Disponibilidade de 20 horas semanais;  * Estar regularmente matriculado em curso de Gestão de Turismo da UFSM.	A inscrição será realizada através do e-mail <a href="mailto:thiago.xavier@ufts.br">thiago.xavier@ufts.br</a>  As entrevistas seguirão o Cronograma, conforme indicando no item 1 deste edital e serão realizadas presencialmente, conforme agendamento.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

**5.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o coordenador do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o Coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [thiago.xavier@ufsm.br](mailto:thiago.xavier@ufsm.br).

Santa Maria, 22 de abril de 2025

Thiago Reis Xavier  
Coordenador do projeto